

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2022 - Data: de 22
de setembro de 2022.

DECRETO N.º 6689/2022.
De 22 de setembro de 2022.

Súmula: “Destitui servidoras públicas Municipais de Função de Direção e Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.291/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício das funções conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Marlene Krupa do Rosário	Professora	273.201 104.801	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Direção	05/09/2022
Silvana Palermo	Orientadora Educacional	59.701	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Vice Direção	05/09/2022

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das funções, conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Gisele Mendes	Professora	348.214 254.801	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Direção	01/10/2022
Loriane Correia dos Santos Iwankio	Professora	352.897	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Vice Direção	01/10/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.22 13:38:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal